

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 205/2019.**

AO CONTRATO Nº 982/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.068.609.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. VALÉRIA PETTERSEN portadora da CI-RG nº 40.536-22 SSP- GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 665.786.476-60.

CONTRATADA: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Pasteur, Qd. 144, Lt. 02, Parque Anhanguera II, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.961.053/0001-79, neste ato, representada pelo Sr. RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS, cadastrado no CPF nº 004.552.791-10 e RG nº 4434975 DGPC/GO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gás de cozinha em botijões P- 13 e P-15.

VIGÊNCIA: O contrato nº 982/2018- SEL encerrará sua vigência no dia 30 de outubro de 2019.

VALOR: R\$ 2.399,72 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 65, I, D e § 1º, da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2019.068.609, no qual faz parte o presente instrumento contratual.

Valeria Meneses Pettersen
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1318/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.030.230.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: J.F COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26743.508/0001-73, estabelecida na Avenida Bandeirantes nº 3.555 Qd 126 Lt 42, sala 4, Jardim Petrópolis, Goiânia - GO CEP 74.460.190, neste ato representado pelo Sr. FAUSTO HENRIQUE DAVID, identidade nº 3525997850368 SSP-GO, CPF 798.210.731-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos pavimentação, tapa-buraco, materiais (agregados, emulsão, cbuq (estocável), e cascalho, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe).

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 1.055.978,46 (um milhão cinqüenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis reais)

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.030.230

Mário José Vilela
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1344/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.064.335.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68.

CONTRATADA: PRS PROJETOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 06.265.390/0001-08, estabelecida na Rua T 27 nº 650 Qd 45 Lt 14 Setor Bueno, Goiânia-GO- neste ato representado pelo Sr. THIAGO BRUNO SILVEIURA E SOUZA, cadastrado no CPF nº 961.979.051.-72 e cédula de Identidade nº 4116190 DGPC GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação a reforma e ampliação do centro de saúde, localizado na Rua MG17, c/Rua MG04, APM 04, no setor Madre Germana.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

VALOR: R\$ 314.775,15 (trezentos e quatorze mil setecentos e setenta reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2019, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação vigente, tudo consta do processo administrativo nº 2019.064.335 que integra o presente instrumento contratual.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISOS

Processo nº: 2019.072.244
Interessado: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
Assunto: CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2019

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alessandro Leonardo Magalhães, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do Sr. Manoel Messias dos Santos, brasileiro, casado, portador da CI RG Nº 1344614 2ª Via SSP/GO e inscrito sob o CPF/MF Nº 265.213.691-72, objetivando Imóvel localizado na Rua L01, quadra 23, lote 07, Setor Papillon Park, Aparecida de Goiânia-GO, que será utilizado para abrigar o Centro de Saúde Papillon Park deste Município, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) por um período de 12 (doze) meses, tendo o aluguel o valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subseqüentes.

Aparecida de Goiânia, Goiás, aos _____ dias do mês de _____ de 2019.

ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde